PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 11ª LEGISLATURA

29 DE SETEMBRO DE 2025

ORDEM DO DIA

*1º - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO **PROJETO DE LEI Nº 0012/2025** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.*

- **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/BA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.**

Barro Alto – BA, em 29 de setembro de 2025.

Flezio de Souza Santos
Presidente

Carlos Luciano Novais de Souza
1º Secretário